

ELEIÇÕES 2023

Programa de Acção para o Colégio da Especialidade de Neurorradiologia

Eleições 2023

Ana Filipa Geraldo (CHVNG/E)
Ângelo Carneiro (HB)
Bruno Moreira (CHUP)
Catarina Perry da Câmara (CHULC)
Daniela Jardim Pereira (CHUC)
Isabel Fragata (CHULC)
José Manuel Amorim (HB)
Lia Lucas Neto (CHULN)
Ricardo Veiga (CHUC)
Cláudia Pereira (CHUP) - suplente

Cristina Rios (HGO) - suplente

ELEIÇÕES 2023

Programa

Em Portugal, a Neurorradiologia é uma especialidade autónoma e independente. Os desenvolvimentos recentes da especialidade alargaram a sua actuação ao diagnóstico e terapêutica. Os neurorradiologistas são, nos hospitais, elementos essenciais de diversas equipas multidisciplinares - neuro-oncologia, neuropediatria, patologia neurovascular, neuroimunologia, entre outras. A actividade clínica crescente reflecte-se na consulta de neuro-intervenção, na necessidade de criação de referenciação directa a partir dos cuidados de saúde primários e no seu papel cada vez mais activo em colaboração com Unidades diferenciadas ou no acompanhamento de doentes internados em enfermarias hospitalares.

Com o desenvolvimento tecnológico, a neurorradiologia ramificou-se em áreas de diferenciação dentro da própria especialidade: neurorradiologia pediátrica, técnicas avançadas que incluem RM funcional, imagiologia da cabeça e pescoço e neurorradiologia de intervenção.

O programa de acção que propomos está em continuidade com o anterior – zelar pela excelência da formação pré e pós-graduada na especialidade de neurorradiologia, assegurar a homogeneidade na formação dos internos, a qualidade da diferenciação dos especialistas, e lutar pela afirmação da neurorradiologia na sua forma moderna – diagnóstica e terapêutica, com presença firme nas equipas multidisciplinares hospitalares, quer no SNS quer nos hospitais privados.

A Direcção do Colégio da especialidade de neurorradiologia tem como objectivo concluir os passos iniciados no mandato anterior. Contamos com a mesma equipa, que inclui elementos de várias áreas geográficas e de diferenciação, com prática hospitalar e/ou experiência na actividade privada, unidos pela mesma vontade de melhorar e dinamizar a especialidade.

Apresentamos o nosso programa para o próximo mandato:

- 1. Criar uma Direcção do Colégio dinamizadora, trabalhando em proximidade com os Neurorradiologistas e com a Comissão de Internos
- 2. Promover a atualização e melhoria da formação especializada
- 2.1 Concluir a actualização em curso da estrutura curricular e da grelha de avaliação, bem como do formato da prova final de avaliação;

and the second s

ELEIÇÕES 2023

- 2.2 Promover a consolidação dos estágios parcelares e do recém-criado mapa de estágios nacionais;
- 2.3 Elaborar o projecto do registo electrónico do currículo do internato de neurorradiologia, inseridos na recente iniciativa da Ordem dos Médicos;
- 2.5 Manter a recepção anual aos novos internos de Neurorradiologia, adicionando um componente de formação como solicitado pelos internos.

3. Promover a actualização e melhoria da formação contínua após término da formação especializada.

- 3.1 Concluir a criação de áreas de diferenciação da Neurorradiologia, de acordo com as recomendações das principais sociedades europeias da Neurorradiologia, com possibilidade de reconhecimento de subespecialistas mas também de formação de novos subespecialistas com programas próprios;
 - 3.2 Elaborar propostas de recertificação após especialidade.

4. Exercício profissional

- 4.1 Formalizar junto do Ministério da Saúde a alteração da definição da Neurorradiologia como especialidade clínica, com possibilidade de criação e marcação de consultas, episódios de internamento e de cirurgia de ambulatório;
- 4.2 Reavaliar as carências de Neurorradiologia diagnóstica e terapêutica das diversas regiões e centros hospitalares (de acordo com a sua dimensão), bem como dos equipamentos, defendendo e fomentando a realização dos exames e procedimentos neurorradiológicos pela especialidade de Neurorradiologia;
- 4.3 Estabelecer recomendações para critérios mínimos de qualidade para os exames neurorradiológicos
- 4.4 Procurar o reconhecimento da equivalência a especialista dos neurorradiologistas portugueses na Europa.